



REQUERIMENTO Nº 0025/2024

DE REGIME DE URGÊNCIA PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO

Os Vereadores abaixo assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação ÚNICA do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2024, que "dispõe sobre a extinção do emprego público de Assessoria Jurídica Especial, bem como altera a Lei 251/2013, e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária conforme solicitação do executivo, na forma orientada pelo Tribunal de Contas do Paraná, para que a procuradoria conte efetivamente com a atuação de advogados públicos concursados. Haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que o envolve, sendo apreciado em regime normal de três apreciações causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido projeto.

Nestes Termos, Pedem Deferimento.

Palácio Marumbi, Morretes, 22 de maio de 2024.

Vereadores:

Fabiano Ci.
Vereador

Câmara Municipal de Morretes

Data 04/06/2024
APROVADO

Pastor Deimeval Borba
Vereador